

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.013 DE 01 DE JULHO DE 2008**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 01/07/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/203.812/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa UTE PORTO DO AÇU ENERGIA S/A para a implantação de uma usina termelétrica a carvão mineral situada na Fazenda Saco d’Antas, Município de São João da Barra,

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa UTE PORTO DO AÇU ENERGIA S/A para a implantação de uma usina termelétrica a carvão mineral situada na Fazenda Saco d’Antas, Município de São João da Barra.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2008

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 02/07/08.